EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 370/2025
LINHARES -ES 24 de MARÇO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO, LOCALIZADO NA AV. GOV. DIAS LOPES X RUA MELVIN JONES - BAIRRO BNH-LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR ALYSSON REIS

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do BAIRRO BNH, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO, LOCALIZADO NA AV. GOV. DIAS LOPES X RUA MELVIN JONES - BAIRRO BNH- LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

A limpeza e desobstrução das bocas de lobo são essenciais para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana e prevenir uma série de problemas. Quando as bocas de lobo estão obstruídas por lixo, folhas ou entulho, a água da chuva não consegue escoar adequadamente. Isso pode levar a alagamentos nas ruas e até dentro de casas, causando transtornos para a população. Portanto, a manutenção das bocas de lobo é uma medida simples, mas essencial, para garantir o bem-estar da comunidade e a preservação da infraestrutura e do meio ambiente urbano.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS (SERVIÇOS URBANOS)** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003600370030003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

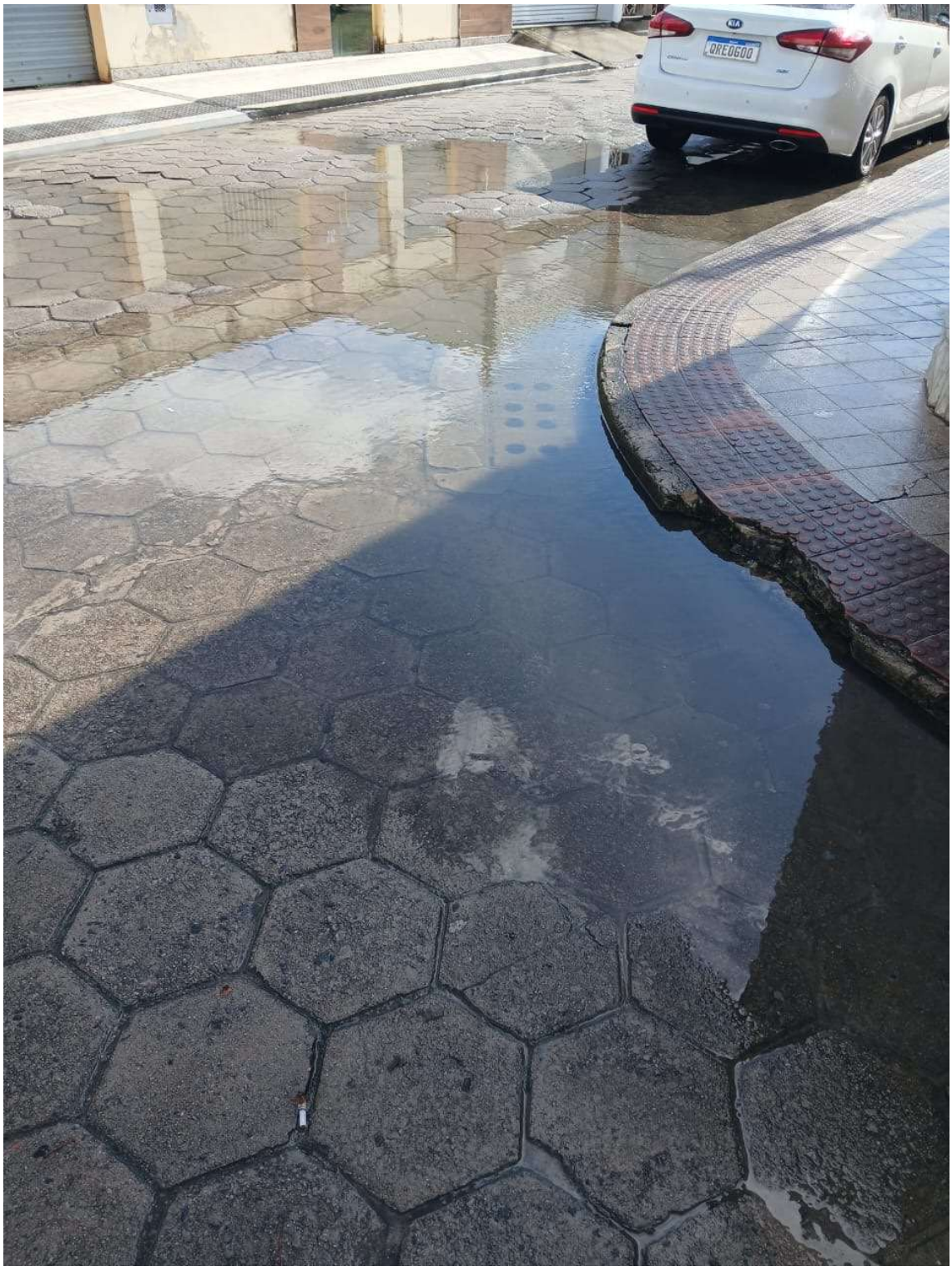

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003600370030003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

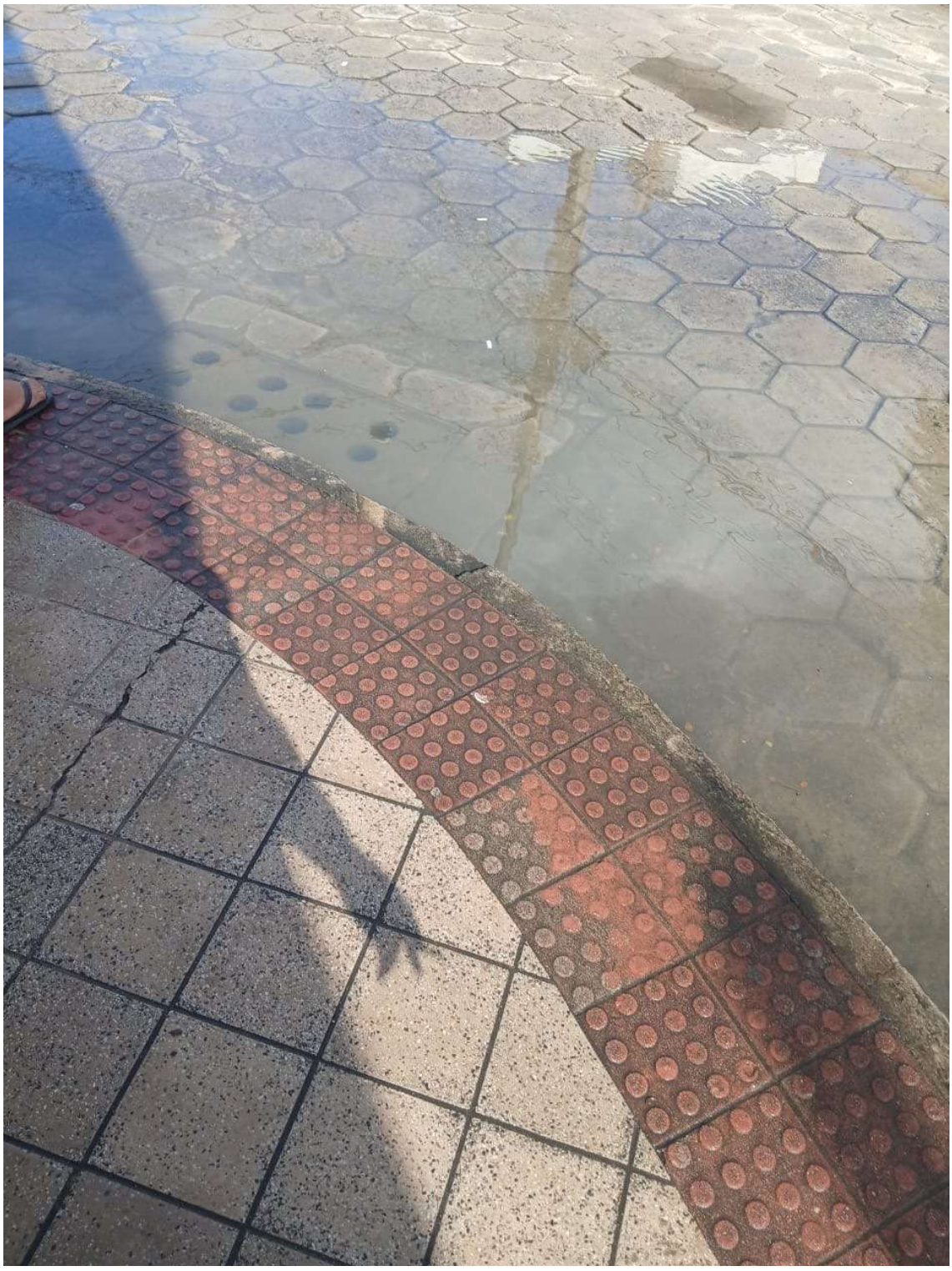

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003600370030003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003600370030003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **24/03/2025 16:35**
Checksum: **323DCFAB1856982D9D022B5C514D5EFF87BB0B00DB8D6A058548FC8F21D86368**